



**SECAP/ME - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME N.º 03.013792/2021**  
**PROCESSO N.º 17377.002461/2021-84**

Mandatário: KILLING S.A. TINTAS E ADESIVOS

CNPJ: 91.671.578/0001-25

Endereço: PRIMEIRO DE MARCO, INDUSTRIAL

Cidade: NOVO HAMBURGO

CEP: 93320-428

UF: RS

Modalidade: Concurso

Período da Promoção: 13/07/2021 a 14/06/2022

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	01 voucher no valor de R\$ 8.000,00, sendo R\$ 5.000,00 para ser usado em curso de escolha do ganhador no INSTITUTO EUROPEO DI DESIGN - SAO PAULO (IED-SAO PAULO), mais R\$ 3.000,00 como ajuda de custo para arcar com as despesas do ganhador durante o curso. Prêmio adicional de reconhecimento: o protótipo do calçado será objeto de capa e matéria da Revista Lançamentos Trends da edição do segundo semestre de 2022, da editora Grupo Sinos. Não incluso no prêmio: Despesas extras não previstas acima à saber: emissão de passaportes, passagens aéreas, hospedagem, alimentação, deslocamentos e quaisquer outras despesas não previstas no prêmio descrito neste regulamento.	8.000,00	8.000,00

**Valor Total dos Prêmios: R\$8.000,00**

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.002461/2021-84**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta, em 09/07/2021 às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador UVI.MCT.RZE